

## ARQUIVOS PESSOAIS: FACETAS DE UM DILEMA

JOSÉ FRANCISCO GUELFY CAMPOS\*

Os arquivos, conjuntos de documentos acumulados de maneira natural e sedimentar, são frutos inalienáveis da existência de qualquer instituição. Refletem, com maior ou menor grau de precisão, em função dos casos e acasos que permeiam suas trajetórias do momento da criação até o seu destino final, os sucessivos estágios que levam à consecução das atividades finalísticas da entidade que os produziu, recebeu e acumulou.

Não apenas os órgãos públicos e as instituições privadas constituem arquivos. Os documentos estão por toda parte, no cotidiano de toda e qualquer pessoa. Na esfera da vida privada, são eles os instrumentos que também nos permitem viabilizar as atividades rotineiras e, dado o estatuto probatório congênito que os caracteriza, testemunham os papéis sociais que assumimos ao longo da vida, nossas áreas de atuação, as malhas de relacionamentos profissionais, familiares e amorosos, e, não fosse o bastante, materializam os *hobbies*, as idiosincrasias e conferem espessura aos posicionamentos políticos e às preferências intelectuais. Não à toa certos estudiosos se fascinam com os contornos fluidos e indefinidos dos arquivos pessoais, cujos documentos, como notou Catherine Hobbs (2001), guardam a capacidade de representar certos traços da personalidade de quem os acumulou, razão pela qual Joana Escobedo (2006) os definiu, de maneira sugestiva, como “albergues de uma memória dotada de singularidade”.

Para além das considerações a respeito do potencial desses conjuntos documentais tão peculiares, convém explorar, em perspectiva crítica, as características que lhes conferem tamanha especificidade e que se desdobram em questões de cunho teórico e prático sobre as quais a comunidade arquivística ainda se encontra muito longe de consenso. A discussão acerca da natureza dos arquivos pessoais, de sua relação com os princípios consagrados da Arquivologia e dos dilemas que perpassam a prática de organização e representação desses arquivos abre terreno fértil para a reflexão que, longe de se esgotar, mostra-se sempre muito atual.

### O ESTATUTO DOS ARQUIVOS PESSOAIS

Muller, Feith e Fruin, três arquivistas holandeses que se notabilizaram por redigirem o primeiro manual de arranjo e descrição de arquivos, no final século XIX, nos legaram uma definição que permeou o pensamento de importantes autores de gerações posteriores, cujos escritos se encontram na base da teoria arquivística tradicional:

“Arquivo é o conjunto de documentos escritos, desenhos e material impresso, recebidos ou produzidos por determinado órgão administrativo ou por um de seus funcionários, na medida em que tais documentos se destinavam a permanecer na custódia desse órgão ou funcionário” (Muller; Feith; Fruin, [1898] 1973, p. 13)

---

\* Professor do curso de Arquivologia da Universidade Federal de Minas Gerais e coordenador da comissão de cursos da Associação de Arquivistas de São Paulo. E-mail: jfgcampos@eci.ufmg.br.

Não surpreende, portanto, a ausência de menção ao conjunto de documentos produzidos ou recebidos por um indivíduo, sem qualquer relação com um órgão administrativo, nos trabalhos de Hilary Jenkinson ([1922] 1937) ou de Theodore Roosevelt Schellenberg ([1956] 2006). Enquanto o britânico, funcionário do *Public Record Office*, concebeu uma visão de arquivo calcada na Diplomática e nos atributos de autenticidade e imparcialidade, fruto de sua experiência com documentos de tradição medieval, o norte-americano Schellenberg, muitos anos depois, afinado ao contexto do pós-guerra e do incremento da burocracia estatal, enfatizou os problemas acerca da avaliação, popularizando entre os profissionais da área a teoria do ciclo vital dos documentos, inaugurando, por assim dizer, uma dinâmica nova para o tratamento dos arquivos, tomando por base a diferença entre o valor primário (probatório) e o valor informativo (testemunhal) dos documentos. Chama a atenção, contudo, o curioso fato de que entre Jenkinson e Schellenberg, as ideias do italiano Eugenio Casanova (1928), o primeiro a contemplar os conjuntos de documentos acumulados por indivíduos em sua definição do conceito de arquivo, não tenham ecoado com a devida força nos estudos de seus contemporâneos.

Rob Fisher (2009), entretanto, propõe uma leitura atenta dos principais estudos de Jenkinson e de Schellenberg, partindo do pressuposto de que os dois autores, ao definirem de maneira tão enfática os arquivos (aqueles originados no seio da administração pública), diferenciando-os das chamadas “coleções de manuscritos”, tenham talvez, mesmo que involuntariamente, colaborado para definir as características que conformam os arquivos privados, categoria em que se inserem também aqueles de natureza pessoal. A nosso ver, trata-se de tentar obter forçadamente, nas entrelinhas, uma definição desses arquivos a partir de sua negação.

Não é de hoje, contudo, que os chamados *arquivos pessoais* despertam o interesse de historiadores e também dos próprios arquivistas. Se, como notou Heloísa Bellotto (1998), em debate com Terry Cook, a discussão em torno dos arquivos pessoais nas últimas décadas sofreu sensível aquecimento, não se pode dizer que hoje, quase vinte anos após a constatação da eminente arquivista brasileira, esses arquivos disfrutem de posição consolidada nos planos da teoria e da prática. Com efeito, convém notar que o reconhecimento de seu estatuto pode ser considerado uma reivindicação bastante recente.

As controvérsias começam pela denominação dos conjuntos de documentos acumulados por pessoas. O vocabulário em diversos idiomas reservou palavras específicas para designá-los e, com isso, marcar sua singularidade. Na tradição anglófona, utilizam-se os termos *papers* ou *manuscripts*, que fazem supor não apenas a primazia de certo suporte e de determinada técnica de registro, como também a desagregação ou artificialidade do processo de acumulação, haja vista que tais expressões geralmente se fazem acompanhar do termo *collections*. Há outras expressões, captadas por Camargo (2009), destinadas a semelhante função: *écrits personnels*, *carte personali*, *espólios*...

No Brasil, o uso do termo “arquivo pessoal” se popularizou, a ponto de ser empregado sem maiores restrições e, não raro, de maneira indiscriminada. Ana Maria Camargo (2009) submete a expressão a rigoroso exame, alertando para o fato de que seu uso pode induzir ao conflito com três situações distintas:

1. Pode ser aplicada para designar documentos *sobre* pessoas, presentes em arquivos institucionais (como fichas cadastrais e prontuários);
2. Pode incidir sobre os documentos que, efetivamente acumulados por um indivíduo, não decorrem de suas atividades públicas;
3. Pode recair sobre aqueles documentos cuja função primordial é a identificação civil (como as cédulas de identidade, título de eleitor, passaporte, entre tantos outros).

Entre tantas outras consequências desses mal entendidos decorre a dificuldade, manifestada com mais frequência do que se imagina, de se discernir o limite preciso entre o caráter público, oficial ou pessoal dos documentos. Da mesma forma que dossiês, prontuários e fichas cadastrais presentes em arquivos formados por instituições não devem ser confundidos com arquivos pessoais, documentos que ostentam timbres ou marcas das instituições que os remeteram a um indivíduo (que os recebeu e guardou) também não devem ser entendidos como parcelas de fundos institucionais deslocados de seu lugar de origem. Que dizer, então, da aparição recorrente da rubrica “documentos pessoais” em instrumentos de pesquisa para classificar os chamados documentos identitários? Ora, a categoria é especialmente problemática, do ponto de vista conceitual, haja vista que em sentido estrito todos os documentos acumulados por um indivíduo são pessoais.

Mas as reservas de certos autores com relação aos arquivos pessoais também derivam de outros elementos, entre eles, os contornos fluidos, não raro indefinidos, do conjunto documental, característica que encontra sua origem na própria lógica de acumulação dos documentos, sujeita a certo jogo de forças e a motivações que não se reproduzem nos arquivos das instituições.

Catherine Hobbs (2010, p. 213) atribui a acumulação de documentos, no âmbito da vida privada, aos desejos e predileções individuais, espaço em que outros aspectos, como a utilidade administrativa ou as exigências legais, não teriam lugar. Tal ponto de vista merece ser observado à luz da experiência cotidiana e da relação que nós, indivíduos, estabelecemos com nossos documentos. Façamos o exercício de abrir as gavetas, os armários de nossas casas e lá encontraremos contratos, recibos, escrituras, laudos médicos, extratos bancários, cédula de identidade, carteira de habilitação, passaporte, certificado de vacinação, diplomas, históricos escolares, título de eleitor, entre tantos outros documentos que, derivados de ações juridicamente relevantes, são indispensáveis porque viabilizam a consecução de atividades rotineiras, provam o cumprimento de deveres, garantem o exercício de direitos civis e nos identificam, regulando nossa existência formal na esfera do Direito e mediando nossa relação com o Estado, condições essenciais para o pleno exercício da cidadania. São, portanto, instrumentos necessários, obrigatórios, para a viabilização de atividades-fim e para a mediação entre as pessoas e as instituições sociais, produzidos segundo padrões e fórmulas bem definidas que lhes conferem autenticidade.

Contudo, há que se reconhecer outra parcela dos arquivos pessoais, composta por materiais de natureza variada, acumulados por razões diversas: práticas religiosas, relacionamentos sociais, familiares e amorosos, manutenção dos laços de afeto, *hobbies*, idiosincrasias, obsessões, opções políticas, posicionamentos intelectuais. Nesses casos, não há, de fato, dispositivo legal que regule a produção e a acumulação dos documentos, que, por seu turno, tampouco gozam de forma fixa ou conteúdo estável, atributos geralmente associados aos documentos ditos “de arquivo”. Ainda assim, não deixam de oferecer, no dizer de McKemmish (1996), “um tipo de testemunho” a respeito de determinadas atividades desempenhadas com maior ou menor regularidade ao longo do tempo.

Se é bem verdade que os documentos ligados às facetas mais íntimas da vida dos indivíduos não ostentam estrutura formular rígida e bem definida, que permitiria evidenciar de maneira inequívoca a espécie e, por conseguinte, o tipo documental, tampouco é possível, apenas por essa razão, considerá-los meios privilegiados para a livre expressão do pensamento e registro das emoções sem observar que até mesmo esses “egodocumentos” (cartas, diários íntimos, relatos autobiográficos...), supostamente propícios ao exercício

irrestrito da subjetividade, também obedecem a padrões e convenções sociais que lhes conferem características comuns.<sup>1</sup>

Cumpra ressaltar, entretanto, que a despeito de suas características formais e das particularidades que conferem ao conjunto de documentos os contornos imprecisos que costumeiramente apresentam, pode-se depreender aquilo que Bellotto (2006, p. 253) definiu como o “ponto essencial da especificidade dos documentos de arquivo”, a organicidade – ou no dizer de Luciana Duranti (1997), o “vínculo arquivístico” –, que atrela de maneira indissociável os documentos às atividades que lhes deram origem, garantindo não apenas a evidência das circunstâncias de sua produção, como também a manutenção dos laços que atrelam, no interior do fundo, os documentos entre si, conferindo coesão ao conjunto e garantindo sua capacidade de autocontextualização, elemento fundamental para a sustentação da capacidade especular dos documentos.

Tais peculiaridades, que levam ao constante questionamento dos princípios da Arquivologia, submetendo-os a implacável crivo, não anulam, contudo, a natureza instrumental e o estatuto probatório desses arquivos, razão pela qual foi preciso que Camargo (2009) recorresse ao pleonismo para reafirmar que “arquivos pessoais são arquivos”.

## DA TEORIA À PRÁTICA

Fundamentada essencialmente em um *façon*, a Arquivologia não gozou, ao longo de seus processos de institucionalização e desenvolvimento, da articulação entre teoria e prática, de modo que as estratégias de tratamento documental, sobretudo no caso dos arquivos pessoais, parecem ter sido fruto do paulatino exercício de tentativa e erro e de experiências de transposição dos métodos originalmente criados para os arquivos institucionais, sob a égide dos conhecimentos tácitos cristalizados e do “bom senso” de cada profissional. A situação se reflete em trabalhos de organização e descrição, o que pode ser verificado em instrumentos de pesquisa disponíveis em formatos impressos ou pela internet.

Com efeito, os arquivos de natureza pessoal e familiar (embora esses últimos sejam menos comuns no Brasil) foram relegados a uma zona obscura no que toca ao seu lugar no desenvolvimento da teoria e da prática nas instituições arquivísticas. Tal percepção levou Riva Pollard (2001) a percorrer a literatura especializada, dando especial ênfase à questão da avaliação. Como bem notou Terry Cook (1992), o manual dos holandeses dispensou às bibliotecas e aos bibliotecários a responsabilidade sobre os arquivos provados, posicionamento compartilhado por Hilary Jenkinson e Theodore Schellenberg. Tributários dos estudos pioneiros, muitos dos autores contemporâneos também negligenciaram o debate acerca das questões suscitadas por esses arquivos, originando, no entendimento de Pollard (2001, p. 139), uma clivagem entre os profissionais dedicados aos documentos oriundos da administração pública, “verdadeiros arquivistas”, e aqueles voltados aos “papéis pessoais”, frequentemente rotulados, no vocabulário inglês, como “curadores” (*manuscript curators*).

Enquanto nos Estados Unidos os arquivos pessoais despertaram o interesse e mobilizaram os serviços das sociedades históricas e das bibliotecas, no Brasil parecem ter encontrado lugar em outro tipo de instituição, de caráter híbrido – no que toca ao tipo de acervo que custodia e, sobretudo, à orientação do trabalho de processamento técnico – e,

---

<sup>1</sup> À guisa de exemplo, ver as considerações de Françoise Simonet-Tenant (2004) e de Philippe Lejeune (2011) a respeito da composição dos diários íntimos. Aos “egodocumentos”, termo cunhado pelo historiador holandês Jacob Presser, equivalem outras expressões, tais como “*first-person writings*”, “*self-narratives*” ou “*écrits du for privé*”.

quase sempre, ambíguo: os centros de memória e de documentação, órgãos de referência cujo acervo se compõe tanto de material bibliográfico quanto de itens tipicamente associados aos perfis dos arquivos e dos museus, representando, na observação perspicaz de Viviane Tessitore (2011, p. 169), “uma mescla das entidades de custódia do patrimônio documental, sem se identificar com nenhuma delas”. Talvez aí resida a origem de certas estratégias e métodos que, apesar de distanciados dos princípios da Arquivologia, acabaram por inspirar trabalhos de organização de arquivos pessoais em todo o país.

Nesse sentido, há que se reconhecer o pioneirismo de duas instituições: o serviço de arquivo do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, de orientação temática voltada para o estudo interdisciplinar da cultura nacional, e o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC), dedicado à preservação e à difusão de arquivos de destacados representantes da elite política brasileira.

Foi, contudo, o CPDOC a primeira delas a sistematizar os procedimentos e publicar metodologia em forma de manual. Seu principal problema repousa, com efeito, no entendimento controverso do princípio da ordem original e da natureza da acumulação de documentos por indivíduos. Ao preconizar a formação de dossiês, unidades artificiais reunidas em função de parâmetros geralmente temáticos, o método ofusca a relação orgânica que caracteriza o conjunto documental, situação que se agrava com a elaboração de planos de classificação em que critérios temáticos, funcionais e tipológicos aparecem mesclados, dando origem a rubricas que, forçosamente, se sobrepõem, implodindo – à maneira de Jorge Luis Borges – a mútua exclusão imprescindível entre as categorias classificatórias.

Se não, vejamos o plano de classificação do arquivo do político baiano Juraci Magalhães. Nele são assinaladas as seguintes “séries por espécies documentais”: “documentos pessoais”, “correspondência”, “produção intelectual”, “documentos diversos” e “recortes de jornal” (Centro..., 1998, p. 17). Ora, os problemas começam pelo fato de que nenhuma das rubricas remete, de fato, ao conceito de *espécie*<sup>2</sup>, mas a termos genéricos e pouco esclarecedores de seus significados (“documentos pessoais”, “documentos diversos”, “recortes de jornal”) e a atividades (“correspondência”, “produção intelectual”). O exemplo evidencia, de maneira patente, imprecisões que estão longe de ser exclusivas dos planos de classificação da instituição carioca. Um deles é o emprego inadvertido do termo *correspondência* como equivalente a tipo documental, quando, a rigor, remete a uma atividade, qual seja, a de “manter comunicação por meio da troca de mensagens em papel ou em meio eletrônico” (Campos, 2014, p. 34). Quando equivalente a série documental, a expressão ofusca ampla gama de espécies tipicamente ligadas aos atos de correspondência, como bilhete, carta, memorando, ofício, telegrama... Problema semelhante se dá no caso dos “recortes”, termo usualmente aplicado ao noticiário, encobrindo o vasto leque de gêneros textuais atrelados ao universo do jornalismo, equivalentes ao conceito de espécie: anúncio, chamada, crônica, entrevista, necrológio, nota, notícia, reportagem, vinheta...

O exemplo mostra ainda a tentativa de criar artifícios classificatórios passíveis de aplicação aos arquivos pessoais de modo geral, independentemente da especificidade das áreas de atuação dos titulares, ainda que estas influam diretamente na contextualização dos documentos com relação à sua gênese, elemento que deveria figurar como chave de sua classificação, respeitadas as peculiaridades de cada caso. Cabe insistir: uma vida está sujeita à

---

<sup>2</sup> Tomamos por base a definição do *Dicionário de terminologia arquivística* (2010). Convém compará-la àquela oferecida pelo *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística* (2005), em que outros conceitos, como os de “gênero documental”, “tipo documental” e “formato” se confundem em um enunciado que contempla, inclusive, um termo indicativo de suporte (filme) como equivalente a uma espécie documental.

mesma “departamentalização” experimentada pela estrutura de um órgão administrativo? Qual o nexos e quais as consequências de se criar rubricas tão amplas e genéricas a ponto de descaracterizar sua função primordial, qual seja, evidenciar o sentido da produção documental?

Ora, é justamente nesse outro plano, um “circuito fechado” centrado no vínculo entre as atividades e suas materializações documentais, que deveriam operar, por dever de ofício, os arquivistas, como bem observaram Camargo e Goulart (2007, p. 50), postura essencial para assegurar, ao longo do tempo, a manutenção do “sentido unívoco desse nexos e a capacidade especular dos documentos em relação ao órgão de origem.” A multiplicidade de circunstâncias que motivam a produção e a acumulação de documentos, refletida nas palavras de Geoffrey Yeo, ilustra bem a dimensão dessa tarefa nada banal:

“Um documento pode não ser a única representação de uma dada atividade. A ata de uma reunião de conselho, as notas taquigrafadas pela secretária e os rascunhos de apontamentos feitos por um membro do conselho durante a reunião, são, todos eles, representações de uma mesma atividade, mas a representam de modos diferentes. *Conhecer o contexto de cada documento é essencial para o seu entendimento.*” (YEO, 2007, p. 336, tradução e grifos nossos).

O desafio da chamada abordagem contextual dos arquivos pessoais consiste justamente na complexa operação de responder a duas perguntas aparentemente ingênuas: *quando* e *como* os documentos são produzidos e acumulados (Camargo; Goulart, 2007, p. 21 e seguintes).

Se, a despeito de assumirem estruturas formulares mais ou menos rígidas, os documentos de gênero textual costumam guardar a capacidade congênita de autocontextualização, isto é, informam o que são (suas espécies) e a que se destinam (ou seja, sua funcionalidade, o contexto de origem e de acumulação), o mesmo não ocorre com semelhante intensidade nos itens representativos de outros gêneros documentais – iconográfico, audiovisual ou sonoro – e, sobretudo, com os chamados “artefatos” ou “objetos tridimensionais”, termos recorrentemente utilizados para designar, não sem natural incoerência, aquilo que a que a Biblioteconomia optou por denominar pela expressão latina *realia*<sup>3</sup>.

O enfrentamento do desafio de decifrar o sentido de documentos sujeitos a descontextualização nos leva a operar em outro patamar de entendimento, calcado naquilo que não está dito ou não está posto. As informações não verbais, a disposição dos documentos dentro do conjunto, entre outros aspectos observáveis, podem oferecer pistas valiosas para a compreensão da utilidade que certos documentos tiveram para quem os acumulou. Como bem notou Catherine Hobbs (2010), a aparente “desordem original” pode, em muitos casos, revelar a falta de interesse do titular em organizar seu arquivo ou, o que soa mais perturbador, pode encobrir uma ordenação dotada de um sentido que o arquivista é incapaz de sondar ou apreender.

Mas a complexa tarefa de organizar e descrever um arquivo pessoal não se encerra aí, dependendo em larga medida da consulta a fontes externas de pesquisa. Investigar a condição instrumental dos documentos em um arquivo demanda denso e rigoroso esforço de pesquisa, desconsiderado por muitos estudiosos da matéria, incapazes de apreender o sutil fascínio dessa faceta do fazer arquivístico, definido, de maneira particularmente feliz por Angelika Menne-Haritz (1998) como a ciência dos contextos e relações.

Nesse sentido, uma estratégia de abordagem comprometida com a teoria arquivística, no entendimento de Camargo e Goulart (2007), deve tomar por base,

---

<sup>3</sup> Veja-se, sobre a posição dos objetos em arquivos, a reflexão de Camargo (2011).

obrigatoriamente, o contexto originário dos documentos, representado tanto pelas atividades rotineiras quanto pelos eventos vivenciados pelo titular, configurando o fio condutor que interliga os diferentes itens do fundo. Para tanto, faz-se imperativa não apenas a adoção do método funcional, como também profundo exercício de pesquisa, por parte dos arquivistas, sobre a trajetória da entidade responsável pela acumulação, o que resulta, em paralelo, na produção de uma biografia esquematizada na forma de minuciosa *cronologia* na qual se representam, ao sabor da passagem do tempo, os eventos que dão sentido aos documentos e garantem sua coesão quando considerados em conjunto.

A cronologia da vida do titular do arquivo, alimentada com dados obtidos em fontes externas e nos próprios documentos do fundo, é instrumento imprescindível. Em primeiro lugar, porque permite a visualização sistematizada dos eventos esporádicos vivenciados pelo titular e das atividades rotineiras por ele desempenhadas, Em segundo, porque permite a remissão dos documentos, reunidos em séries tipológicas, seguidas ou não de suas notações, aos seus contextos originários, equivalendo, em certa medida, ao plano de classificação e subsidiando a produção de glossários e índices específicos. Sua apresentação, em instrumentos de pesquisa, pode se dar de forma linear ou estratificada em função dos tipos de atividades e eventos.<sup>4</sup>

## A FUNÇÃO SOCIAL DOS ARQUIVOS

Mas, afinal, a que nos leva a discussão a respeito da natureza dos arquivos pessoais, de suas especificidades e das estratégias e métodos empregados com vistas à sua organização?

O confronto das ideias formuladas por diferentes estudiosos da matéria, para além de revelar entendimentos diversos, muitas vezes conflitantes, coloca em pauta elementos para o debate sobre questões de fundo, mas nem por isso menos complexas, acerca da utilidade dos arquivos para além de sua funcionalidade original. Está em jogo, portanto, a sua função social.

Não é incomum ouvir, mesmo da boca de experimentados teóricos e profissionais da área, certo discurso que atrela os arquivos ao conceito de memória, empregado como justificativa da importância do fazer arquivístico ou em defesa da posição dos profissionais de arquivo na sociedade. De tão recorrente, não raro essa relação é banalizada, servindo mais como recurso retórico que, sem a devida fundamentação, acaba por produzir efeito inverso ao que dele se espera, podendo induzir ao descrédito em relação ao trabalho desempenhado pelos arquivistas e à eficiência das instituições de custódia em conservar, preservar e dar acesso aos documentos sob sua responsabilidade.

O debate em torno da profundidade do conceito de memória é amplo demais para resumir-lo em duas ou três páginas. Convém observar, contudo, que ele excede o campo da história, espalhando-se pelos domínios da antropologia, da psicologia, da sociologia, da neurociência, entre outras áreas do conhecimento que, segundo a especificidade de seus objetivos, tratam de abordá-lo ora como faculdade cognitiva ora como fenômeno social.

Para além dos limites do meio acadêmico, a questão da memória interessa também à gente comum, encampando a sociedade como um todo. Grupos sociais os mais diversos, as chamadas “minorias” (étnicas, raciais, de gênero...), agremiações, entidades políticas e até mesmo empresas têm atuado de modo cada vez mais efetivo no desenvolvimento de

---

<sup>4</sup> Exemplos da aplicação da chamada “abordagem contextual” dos arquivos pessoais podem ser encontrados em Camargo (1988) e Camargo e Goulart (2007). O portal “pesquisa no acervo”, acessível por meio do *site* da Fundação Instituto Fernando Henrique Cardoso, também oferece boa demonstração do funcionamento dos refinados mecanismos de busca em um arquivo organizado de acordo com o método em questão.

iniciativas de preservação e promoção de suas “memórias”. Valem-se, para tanto, de dispositivos variados que vão dos monumentos, museus e centros de documentação aos meios de comunicação, com especial apelo às redes de relacionamento social pela internet. Com efeito, Paolo Rossi (2010, p. 25) enxerga no interesse renovado por questões aparentemente marginais ou superadas uma das razões que explicariam as “paixões atuais pelo tema”.

No jogo entre as “retromanias”, as “museomanias” e a fascinação incontida pelo tempo real, contradição contemporânea de que nos fala Joël Candau (2012, p. 111), revela-se a tensa oscilação da memória entre a efervescência e a crise, panorama em que se descortina uma de suas qualidades indeléveis: a efemeridade.

Abre-se, assim, espaço para preocupações que, sobretudo em tempos de efemérides, ressurgem com força renovada, geralmente amparadas pela retórica do “perigo da perda”, amplamente apropriada pelos profissionais de arquivo. O desenvolvimento técnico, incessante na atualidade, tem sua parcela de responsabilidade sobre a insegurança manifestada com relação à capacidade de recordar, como observou Angelika Menne-Haritz (2001, p. 58).

Assumir a simbiose entre arquivos e memória é, num primeiro momento, algo bastante tentador, sobretudo porque o termo “memória” parece carregar consigo carga expressiva de significado. Trata-se, no entanto, de uma armadilha perigosa. Michael Piggott (2005) nos alerta para o fato de que lembrar implica, naturalmente, também o esquecimento, chamando atenção para o suposto significado tácito do conceito de memória, como se este prescindisse de discussão ou definição. Margaret Hedstrom (2010), por seu turno, observou com precisão como os termos e condições da intrincada relação entre arquivos e memória não são bem compreendidos.

Interessa, contudo, assinalar a utilidade primeira dos documentos, que atrela o conceito de memória à faculdade cognitiva de lembrar, recuperar informações com finalidade prática, já presente no pensamento de Sir Hilary Jenkinson (1937, p. 23), quando define o documento escrito como uma forma de “memória artificial”, e que transparece também na afirmação de Menne-Haritz (2001, p. 59), segundo a qual a função dos arquivos é prevenir a amnésia.

Bruno Delmas (2010) vai além, assinalando as utilidades jurídicas, gerenciais, científicas e sociais dos arquivos, que perpassam a prova e a defesa de direitos, a lembrança daquilo que foi feito e da experiência adquirida com vistas à tomada de decisões, o entendimento das ações e descobertas alheias, a identificação para a existência como pessoa humana e a promoção das relações sociais.

A forma como criamos, guardamos e recuperamos a memória pode ser comparada à maneira como produzimos, preservamos e usamos os documentos? A instigante pergunta serviu de mote à análise da pesquisadora canadense Laura Millar (2006). Nesse sentido, as fotografias reunidas em um álbum, um diploma pendurado na parede ou o programa de um congresso são, por si sós, nossa memória das atividades ou dos eventos que motivaram a sua produção e acumulação? (Millar, 2006, p. 111). Debruçando-se sobre a literatura especializada, sobretudo no campo da neurociência e da psicologia, a autora chegou à conclusão de que os documentos, mais que “a” memória de alguma coisa, são *gatilhos* para os processos de rememoração, pedras de toque das quais um indivíduo – ou grupo social – se serve quando deseja ressuscitar ou revisitar uma experiência vivenciada no passado ou conferir espessura à significação de sua identidade.

A conclusão de Millar reforça, ainda que não seja esse o seu propósito imediato, a de certa forma perturbadora percepção de Piggott (2005) a respeito da não centralidade dos arquivos como dispositivos indispensáveis à missão de preservar e propagar a memória de



Estados, indivíduos e grupos ou ao desencadeamento de processos de rememoração, concorrendo – às vezes em condição de desigualdade – com as tradições orais, as cerimônias e, até mesmo, as paisagens, sem contar a função desempenhada pelos monumentos, pelo patrimônio arquitetônico, pelas datas e regras de interação, pelos costumes, pelo folclore e, até mesmo, pelas tradições culinárias, elementos constitutivos dos “pontos de referência que estruturam nossa memória e que a inserem na memória da coletividade a que pertencemos”, como sinalizou o sociólogo Michael Pollak (1989).

Em suma, convém notar, o que em nada nega ou desautoriza sua relevância, que os documentos não se apresentam como atores únicos ou privilegiados nos processos de representação, autorização e modelagem da memória. Tal percepção nos estimula, portanto, a considerar de maneira mais cautelosa e matizada a relação que se estabelece entre os arquivos e a memória, observando-a pelo prisma da concorrência existente com outros elementos mediadores e equipamentos culturais.

Se, entre os indivíduos e grupos sociais, a questão se reveste de inegável valor simbólico, no âmbito das instituições também se busca imprimir à memória um valor comercial, que possibilita a capitalização de saberes e da experiência adquirida como meio fundamental para a solução de conflitos, problemas técnicos, questões jurídicas e, ainda, para a elaboração de estratégias mercadológicas. Com efeito, grandes empresas vêm, nos últimos anos, percebendo a relevância do chamado “capital intelectual”, constituindo centros de memória responsáveis tanto pela gestão da informação e, conseqüentemente, dos documentos e demais objetos em que ela se inscreve quanto pela formação, tratamento e difusão de um acervo orgânico, capaz de refletir as funções da organização desde a sua fundação. No dizer de Silvana Goulart (2013, p. 497), cumpre a esses centros “devolver à sociedade uma memória engendrada na organização e que não deixa de ser também uma memória social”, objetivo partilhado – pelo menos no plano do discurso – pelos arquivos e demais instituições encarregadas da preservação de documentos.

De nada adianta, contudo, o discurso quando este não se faz respaldar pela prática. Falar em “resgate”, “recuperação”, “preservação” ou “democratização do conhecimento” pode levar a belos exercícios retóricos, mas inócuos se a questão do acesso não se coloca em pauta. Entretanto, cumpre refletir a respeito das implicações do uso desse termo tão em moda. Na era do conhecimento aberto e da cultura da transparência, a palavra “acesso” ganhou um *status* especial, mas convém duvidar se ela, de fato, revestiu significado profundo.

Arquivos abertos significam possibilidade de respostas às questões e aos interesses de seus usuários. A adoção de sofisticadas bases de dados, a digitalização irresponsável e, de certa forma, “selvagem” dos documentos e a descrição orientada pela projeção de “reservas de sentido” ou pela padronização por meio da aplicação irrefletida de normas internacionais pouco contribuem, quando não a esterilizam, para a representação do potencial informativo dos documentos, se prescindem do adequado entendimento da natureza dos arquivos, de sua lógica de produção e acumulação e dos princípios que caracterizam o fazer arquivístico e que conformam seu estatuto científico.

É, pois, da qualidade que se imprime ao tratamento documental e do rigor com que se elaboram os instrumentos de pesquisa que dependerá a garantia de acesso aos arquivos, o que justifica sua custódia pelas instituições dedicadas à preservação do patrimônio documental, assegurando a plena promoção de sua função social, no que tange à transmissão das memórias individual e coletiva e à produção do conhecimento. As especificidades dos arquivos pessoais, ao desafiarem os princípios e técnicas consagrados da área, injetam sangue novo à discussão, colocando em pauta questões sobre as quais nunca se faz bastante refletir.

## REFERÊNCIAS

- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli; CAMARGO, Ana Maria de Almeida (coord.). *Dicionário de terminologia arquivística*. São Paulo: Centro de Memória da Educação/FE-USP; FAPESP, 2010.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos pessoais em face da teoria arquivística tradicional: debate com Terry Cook. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 21, p. 201-207, 1998.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida; GOULART, Silvana. *Tempo e circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais*. São Paulo: iFHC, 2007.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Objetos em arquivos: algumas reflexões sobre gênero documental. SEMINÁRIO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM MUSEUS, 1, 2010. São Paulo: Pinacoteca do Estado, 2011.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Arquivos pessoais são arquivos. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, ano XLV, n. 2, p. 26-39, jul.-dez. 2009.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Arquivos pessoais: uma proposta de descrição. *Arquivo: boletim histórico e informativo*, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 21-24, jan.-dez. 1988.
- CAMPOS, José Francisco Guelfi. *Preservando a memória da ciência brasileira: os arquivos pessoais de professores e pesquisadores da Universidade de São Paulo*. São Paulo, 2014, 251 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
- CANDAUI, Joël. *Memória e identidade*. Trad. Maria Letícia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2012.
- CASANOVA, Eugenio. *Arquivística*. 2 ed. Siena: Arti Grafiche Lazzeri, 1928.
- CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. *Metodologia de organização de arquivos pessoais: a experiência do CPDOC*. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.
- COOK, Terry. What is past is prologue: a history of archival ideas since 1898, and the future paradigm shift. *Archivaria*, Ottawa, n. 43, spring 1992.
- DELMAS, Bruno. *Arquivos para quê? Textos escolhidos*. Trad. Danielle Ardaillon. São Paulo: iFHC, 2010.
- DURANTI, Luciana. The archival bond. *Archives and Museum Informatics*, Pittsburgh, v. 11, n. 3-4, p. 213-218, 1997.
- ESCOBEDO, Joana. Los caminos de la memoria. Archivos personales. In: SEMINARIO DE ARCHIVOS PERSONALES, Madrid, 2004. Madrid: Biblioteca Nacional, 2006, p. 55-79.
- FISHER, Rob. In search of a theory of private archives: the foundational writings of Jenkinson and Schellenberg revisited. *Archivaria*, Ottawa, n. 67, p. 1-24, spring 2009.
- GOULART, Silvana. Centros de memória: substância e funções no mundo contemporâneo. In: OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de; OLIVEIRA, Isabel Cristina Borges de (org.). *Preservação, acesso e difusão: desafios para as instituições arquivísticas no século XXI*. Rio de Janeiro: AAB, 2013, p. 493-497.
- HEDSTROM, Margaret. Archives and collective memory: more than a metaphor, less than an analogy. In: EASTWOOD, Terry; MacNEIL, Heather (ed.). *Currents of archival thinking*. Santa Barbara: Libraries Unlimited, 2010, p. 163-179.
- HOBBS, Catherine. Reenvisioning the personal: reframing traces of individual's life. In: EASTWOOD, Terry; MacNEIL, Heather (ed.). *Currents of archival thinking*. Santa Barbara: Libraries Unlimited, 2010, p. 213-241.
- HOBBS, Catherine. The character of personal archives: reflections on the value of records of individuals. *Archivaria*, Ottawa, n. 52, p. 126-135, fall 2001.
- JENKINSON, Hilary. *A manual of archives administration: including the problems with war archives and archives making*. 2 ed. London: Percy Lund, Humphries & Co., 1937.
- LEJEUNE, Philippe. Le journal: genèse d'une pratique. *Genesis*, Paris, n. 32, p. 29-41, 2011.
- McKEMMISH, Sue. Evidence of me... *Archives and Manuscripts*, Canberra, n. 24, v. 1, 1996.
- MENNE-HARITZ, Angelika. Access: the reformulation of an archival paradigm. *Archival Science*, Dordrecht, v. 1, p. 57-82, 2001.
- MENNE-HARITZ, Angelika. What can be achieved with archives? In: *The concept of record: report from the Second Stockholm Conference on Archival Science and the Concept of Record*, 30-31 May, 1996. Stockholm: Riksarkivet, 1998, p. 11-24.
- MILLAR, Laura. Touchstones: considering the relationship between memory and archives. *Archivaria*, Ottawa, n. 61, p. 105-126, spring 2006.

- MULLER, Samuel; FEITH, Johan; FRUIN, Robert. *Manual de arranjo e descrição de arquivos*. Trad. Manoel Adolpho Wanderley. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973.
- PIGGOTT, Michael. Archives and memory. In: McKEMMISH, Sue et al. (ed.). *Archives: recordkeeping in society*. Wagga Wagga: Centre for Information Studies, 2005, p. 299-328.
- POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.
- POLLARD, Riva A. The appraisal of personal papers: a critical literature review. *Archivaria*, Ottawa, n. 52, p. 136-150, fall 2001.
- ROSSI, Paolo. *O passado, a memória, o esquecimento: seis ensaios da história das ideias*. Trad. Nilson Moulin. São Paulo: Editora Unesp, 2010.
- SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. Trad. Nilza Teixeira Soares. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- SIMONET-TENANT, Françoise. *Le journal intime: genre littéraire et écriture ordinaire*. Paris: Téraèdre, 2004.
- TESSITORE, Viviane. Arquivos e centros de documentação: um perfil. In: ALMEIDA, Juniele Rebêlo de; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (org.). *Introdução à história pública*. São Paulo: Letra e Voz, 2011, p. 161-175.
- YEO, Geoffrey. Concepts of record (I): evidence, information and persistent representation. *The American Archivist*, Chicago, v. 70, p. 315-343, fall/winter 2007.

**RESUMO:** Os arquivos pessoais constituem um dilema sempre atual para os profissionais e estudiosos da Arquivologia. Suas características peculiares desafiam os princípios consagrados pela teoria tradicional e dão margem a especulações de todo tipo, algumas bastante curiosas, a respeito de sua natureza, da lógica de sua acumulação e dos procedimentos implicados na descrição dos documentos e representação de seu conteúdo em instrumentos de pesquisa. Este trabalho se destina a revisar, em perspectiva crítica, as características desses arquivos, confrontando as posições de estudiosos do tema e discutindo a função social dos documentos acumulados por indivíduos como peças relevantes para a memória individual e coletiva. **PALAVRAS-CHAVE:** arquivos pessoais, memória, teoria arquivística, acesso, função social dos arquivos.

**RESUMEN:** Los archivos personales constituyen un dilema siempre actual para los profesionales y estudiosos de la Archivística. Sus características peculiares desafían los principios consagrados de la teoría tradicional y estimulan disquisiciones, muchas de las cuales bastante curiosas, acerca de su naturaleza, de la lógica de su acumulación y de los procedimientos implicados en la descripción de los documentos y en la representación de su contenido en instrumentos de pesquisa. Este artículo se propone a revisar, en perspectiva crítica, las características de dichos archivos, confrontando las posiciones de los estudiosos de la materia y debatiendo la función social de los documentos acumulados por individuos como piezas fundamentales para la memoria individual y colectiva. **PALABRAS-CLAVE:** archivos personales, memoria, teoría archivística, acceso, función social de los archivos.